



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Ilmos. Senhores  
Vereadores

Aprovado em 03/08/2020  
JOICE MARTINS SILVA QUIRINO  
Presidente da Câmara

Requerimento nº 208

MARCELÃO, vereador que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer da Secretária de Educação, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste a seguinte informação:

- Quantos alunos estão matriculados nas creches do município no período integral e quantas crianças estão matriculadas por meio período?
- Qual número de alunos matriculados na pré-escola, no ensino médio e no ensino fundamental?
- Qual percentual de abandono dos alunos do ensino fundamental?

Bom Despacho, 03 de agosto de 2020.

  
MARCELÃO  
Vereador